

PARECER CONJUNTO N° 469/2010 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 071/2010**.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Floriano Pesaro que altera a Lei n° 14.485, de 19/07/2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia da Educação e Participação Coletiva inspirados na obra do Rebe de Lubavick - Movimento Chabad, a ser comemorado anualmente no período de 22 de março a 19 de abril.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade nos termos do substitutivo.

No mérito, entende a Comissão de Educação, Cultura e Esportes que a iniciativa é meritória e revestida de interesse público, pois pretende instituir em data comemorativa o "Dia da Educação e Participação Coletiva inspirados na obra do Rebe de Lubavick - Movimento Chabad " visando, sobretudo, a preservação da tradição religiosa e dos valores culturais, sociais e políticos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP. Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 05/05/10.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

Alfredinho - PT

Celso Jatene - PTB

Claudinho de Souza – Presidente - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Jooji Hato - PMDB

Marco Aurélio Cunha - DEM

Russomanno - PP

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PSB

Aurélio Miguel - PR

Milton Leite - DEM

Souza Santos - PSDB